



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA – 4 DE NOVEMBRO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras:
“*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Matérias para leitura

I – Ata de Sessão n.º 31/2.025 (Sessão Extraordinária de 31 de outubro de 2.025).

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Decretos:

Decreto n.º 42, de 10 de outubro de 2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 260.000,00 e suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

Decreto n.º 43, de 10 de outubro de 2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

Decreto n.º 44, de 10 de outubro de 2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.175,94.

Decreto n.º 45, de 10 de outubro de 2.025 – Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 56.000,00.

Decreto n.º 46, de 15 de outubro de 2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.618,36.

Decreto n.º 47, de 22 de outubro de 2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.525,00.

Decreto n.º 48, de 31 de outubro de 2.025 – Dispõe sobre a homologação do processo seletivo Edital 001/2025 CIEE.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas:



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Projeto de Resolução n.º 3/2.025 – Autora: Mesa Diretora – Dispõe sobre o Programa “Câmara Jovem” no âmbito da Câmara Municipal de Echaporã.

Requerimentos

Requerimento n.º 47/2025 (Convocação de Secretária Municipal) – *Autora: Mesa Diretora* – Requeremos que o Secretário Municipal de Cultura, sr. Valcir da Silva, seja convocado a comparecer à 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 18/11/2.025, às 20h, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, IX, do Regimento Interno, para tratar das ações realizadas pela pasta durante o ano.

Indicações:

Indicação n.º 208/2.025 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, que sejam realizadas a limpeza e a manutenção na estrutura física do Cemitério Municipal, de forma a garantir um ambiente higienizado, seguro e digno para visitação.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

Registro de Aplausos:

Registro de Aplausos n.º 14/2.025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Aplaudem-se a Diretoria da empresa “Pet Factory” (a “Pet Mania”), e o sr. Prefeito Municipal, Ronaldo Gazeta, pela colaboração realizada junto à CETESB, para que fosse liberada a licença ambiental de exportação de seus produtos para a União Europeia, após a crise decorrente do aumento de impostos exigido pelo Governo dos Estados Unidos da América, de forma a agir rapidamente para que mais de 160 (cento e sessenta) famílias de nossa cidade não ficassem sem fonte de emprego e renda.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Comunicação eletrônica recebida em 31/10/2.025 (n.º de protocolo 167/2.025) – *Origem: Entrevias* – Resposta ao Ofício Conjunto n.º 5/2.025, no sentido de que o Diretor de Engenharia da Concessionária está dedicado à condução de obras em execução, impossibilitando o agendamento imediato da reunião solicitada pela Câmara, de sorte que apenas quando houver disponibilidade de agenda é que a ENTREVIAS voltará a entrar em contato para marcar o encontro. – Despacho do sr. Presidente: aguardar por mais 15 (quinze) dias. Após, reiterar a solicitação.

Intervalo regimental de 15 minutos
(art. 157, p. único, RI)

Reinício
Chamada nominal para verificação do quórum



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

2^a PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Nada consta.

3^a PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan.

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.